



PORTARIA PGJ/PI Nº 864/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício n.º 046/2021 – 1GPJ, da 1ª Promotoria de Justiça de Picos,

RESOLVE

DISPENSAR a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA** de suas atividades na 1ª Promotoria de Justiça de Picos e na Promotoria de Justiça de Itainópolis, na data de 03 de maio de 2021, para atualização do token funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/05/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075210** e o código CRC **2A06FA80**.